

PERFIL PROFISSIONAL



OPERADOR/A DE GRANULAÇÃO E AGLOMERAÇÃO DE CORTIÇA

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 18 de 15 de maio de 2011 com entrada em vigor a 15 de agosto de 2011.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 23 de 22 de junho de 2015 com entrada em vigor a 22 de junho de 2015.

QUALIFICAÇÃO: OPERADOR/A DE GRANULAÇÃO E AGLOMERAÇÃO DE CORTIÇA

DESCRIÇÃO GERAL: Vigiar e regular o funcionamento de um conjunto de equipamentos destinados à produção de granulados, de rolhas de cortiça aglomerada e de aglomerados e revestimentos de cortiça, segundo normas e procedimentos pré-estabelecidos.

ATIVIDADES

1. Proceder à preparação de lotes de matéria-prima e assegurar o constante abastecimento de cortiça à trituração ou aglomeração, manobrando uma pá mecânica.

2. Operar e vigiar o funcionamento dos sistemas de despoejamento e de transporte pneumático de matérias-primas, identificando anomalias no seu funcionamento, por intermédio de painéis de comando, e proceder ou providenciar os ajustamentos necessários.

3. Vigiar e regular, por intermédio de painéis de comando, o funcionamento de um conjunto de equipamentos destinados à obtenção de granulados de cortiça, nomeadamente trituradores, moinhos, secadores, peneiros vibratórios, calibradores e mesas densimétricas.

3.1. Accionar, vigiar e regular o funcionamento de diferentes trituradores, nomeadamente moinhos de estrelas, de martelos, de pedras e de facas, controlando, nomeadamente, a velocidade de trituração, identificando sinais de encravamento e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários;

3.2. Accionar, vigiar e regular o funcionamento de secadores, controlando, nomeadamente a temperatura e o tempo de secagem das partículas de granulado, identificando disfuncionamentos nos equipamentos e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários;

3.3. Accionar, vigiar e regular o funcionamento de peneiros vibratórios, de calibradores e de mesas densimétricas, com vista à separação das partículas de granulado em função do seu calibre e da sua densidade, controlando, nomeadamente os seus níveis de vibração e de inclinação, identificando disfuncionamentos nos equipamentos e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários.

4. Retirar amostras de granulados de cortiça em vários momentos do processo de trituração e verificar a sua conformidade com o produto pretendido, conforme planos de inspeção, procedendo à pesagem e à medição dos seus níveis de humidade, utilizando os instrumentos de medida adequados.

5. Operar máquinas de fabricar bastões de aglomerado de cortiça, nomeadamente extrusoras ou máquinas de moldação individual.

5.1. Alimentar as máquinas com a mistura de granulados e cola, nas quantidades convenientes;

5.2. Vigiar e regular o funcionamento das máquinas, controlando, nomeadamente a temperatura, a pressão e a velocidade, verificando a qualidade do trabalho realizado, identificando disfuncionamentos nos equipamentos e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários.

6. Operar máquinas de retificar bastões e de cortar bastões, com vista à obtenção de rolhas de cortiça aglomerada, em função das especificações técnicas.

6.1. Alimentar as máquinas com matéria-prima adequada, nas quantidades convenientes;

6.2. Introduzir os parâmetros de regulação das máquinas, nomeadamente parâmetros de velocidade e de corte, por forma a obter artigos com as características desejadas;

6.3. Vigiar o funcionamento das máquinas, verificando a qualidade do trabalho realizado e efetuar os ajustamentos necessários.

7. Vigiar e regular o funcionamento de bombas doseadoras, sistemas de pesagem e misturadores, em função das especificações técnicas, controlando, nomeadamente a quantidade de granulados e cola e os teores de humidade da mistura a obter, identificando disfuncionamentos nos equipamentos e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários.

8. Vigiar e regular, por intermédio de painéis de comando, o funcionamento de equipamentos destinados à obtenção de aglomerados de cortiça, nomeadamente prensas, autoclaves, sistemas hidráulicos, sistemas automáticos de desmoldagem, estufas de cozedura e geradores de alta frequência;

- 8.1. Vigiar e regular o funcionamento de prensas e de autoclaves, controlando, nomeadamente a temperatura, a pressão, os teores de humidade e os tempos de aglomeração, identificando disfuncionamentos nos equipamentos e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários;
- 8.2. Vigiar o funcionamento de sistemas hidráulicos e de sistemas automáticos de desmoldagem, com vista à extração dos blocos, cilindros, placas ou folhas de aglomerado dos autoclaves ou dos moldes de prensagem, identificando anomalias no seu funcionamento e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários;
- 8.3. Vigiar e regular o funcionamento de estufas de cozedura, controlando, nomeadamente a temperatura e o tempo de cozedura, verificando a qualidade do trabalho realizado, identificando anomalias de funcionamento e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários.

9. Proceder ao arrefecimento dos blocos, cilindros, placas ou folhas de aglomerado, por processos naturais ou operando sistemas hidráulicos de agulhas.

- 9.1. Colocar blocos, cilindros, placas ou folhas de aglomerado composto em equipamentos destinados à sua estabilização, por forma a permitir o seu repouso e consequente arrefecimento;
- 9.2. Vigiar e regular o funcionamento de sistemas hidráulicos de agulhas, controlando, nomeadamente a temperatura, a quantidade e a pressão da água, por forma a permitir o arrefecimento das placas de aglomerado puro, identificando anomalias no seu funcionamento e procedendo ou providenciando os ajustamentos necessários.

10. Operar máquinas destinadas à obtenção de folhas, placas ou rolos de aglomerado e de placas de revestimento, nomeadamente laminadoras, guilhotinas, serras, esquadrejadoras, perfiladoras e lixadoras, em função das especificações técnicas.

- 10.1. Alimentar as máquinas com matéria-prima adequada, nas quantidades convenientes;
- 10.2. Introduzir os parâmetros de regulação das máquinas, nomeadamente parâmetros de velocidade e de corte, por forma a obter artigos com as características desejadas;
- 10.3. Vigiar o funcionamento das máquinas, verificando a qualidade do trabalho realizado e efetuar os ajustamentos necessários.

11. Operar máquinas destinadas ao acabamento de superfície das placas de revestimento, nomeadamente envernizadoras e enceradoras, em função das especificações técnicas.

- 11.1. Alimentar as máquinas com matéria-prima adequada, nas quantidades convenientes;
- 11.2. Introduzir os parâmetros de regulação das máquinas, nomeadamente velocidade e quantidade de produto a aplicar, por forma a obter artigos com as características desejadas;
- 11.3. Vigiar o funcionamento das máquinas, verificando a qualidade do trabalho realizado e efetuar os ajustamentos necessários.

12. Proceder à limpeza, conservação e manutenção de rotina dos equipamentos utilizados, efetuando, nomeadamente limpeza dos filtros dos trituradores, das redes dos peneiros e das cinzas dos autoclaves e lubrificações de rotina.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Segurança, higiene e saúde aplicada à atividade profissional.
2. Conservação dos equipamentos de trituração de cortiça.
3. Conservação dos equipamentos de fabrico de rolhas de cortiça aglomerada.
4. Conservação dos equipamentos de fabrico de aglomerados e revestimentos de cortiça.

5. Informática na ótica do utilizador.

Conhecimentos de:

6. Cortiça – características, propriedades e aplicações.

7. Processos e tecnologias da indústria corticeira.

8. Processos de trituração e granulação de cortiça.

9. Processos de produção de rolhas de cortiça aglomerada.

10. Processos de produção de aglomerados e revestimentos de cortiça.

11. Tipologia e funcionamento dos sistemas de despoejamento e de transporte pneumático de matéria-prima.

12. Tipologia, funcionamento e regulação dos equipamentos de trituração de cortiça.

13. Tipologia, funcionamento e regulação dos equipamentos de fabrico de rolhas de cortiça aglomerada.

14. Tipologia, funcionamento e regulação dos equipamentos de fabrico de aglomerados e revestimentos de cortiça.

15. Tipologia, funcionamento e regulação das máquinas de corte e de acabamento de aglomerados e revestimentos de cortiça.

16. Normalização e qualidade aplicadas aos granulados de cortiça.

17. Normalização e qualidade aplicadas às rolhas de cortiça aglomerada.

18. Normalização e qualidade aplicadas aos aglomerados e revestimentos de cortiça.

SABERES-FAZER

1. Identificar e reconhecer os diferentes tipos, qualidades e defeitos estruturais de cortiça.

2. Identificar e reconhecer os diferentes tipos de granulados de cortiça.

3. Identificar e caracterizar os processos de trituração e granulação de cortiça.

4. Identificar e caracterizar os processos de produção de rolhas de cortiça aglomerada.

5. Identificar e caracterizar os processos de produção de aglomerados e revestimentos de cortiça.

6. Identificar e utilizar os sistemas de despoejamento e de transporte pneumático de matéria-prima.

7. Identificar e utilizar os diferentes tipos de equipamentos de trituração de cortiça.

8. Identificar e utilizar os diferentes tipos de equipamentos de fabrico de rolhas de cortiça aglomerada.

9. Identificar e utilizar os diferentes tipos de equipamentos de fabrico de aglomerados e revestimentos de cortiça.

10. Identificar e utilizar os equipamentos de corte e de acabamento de aglomerados e revestimentos de cortiça.

11. Detectar anomalias nos processos e disfuncionamentos nos equipamentos de trituração de cortiça.

12. Detectar anomalias nos processos e disfuncionamentos nos equipamentos de fabrico de rolhas de cortiça aglomerada.

13. Detectar anomalias nos processos e disfuncionamentos nos equipamentos de fabrico de aglomerados e revestimentos de cortiça.

14. Detectar anomalias nos processos e disfuncionamentos nos equipamentos de corte e acabamento de aglomerados e revestimentos de cortiça.

15. Utilizar os processos de conservação e limpeza dos equipamentos de trituração de cortiça.

16. Utilizar os processos de conservação e limpeza dos equipamentos de fabrico de rolhas de cortiça aglomerada.

17. Utilizar os processos de conservação e limpeza dos equipamentos de fabrico de aglomerados e revestimentos de cortiça.

18. Aplicar as normas e os procedimentos de qualidade relativos aos granulados de cortiça.

19. Aplicar as normas e os procedimentos de qualidade relativos às rolhas de cortiça aglomerada.

20. Aplicar as normas e os procedimentos de qualidade relativos aos aglomerados e revestimentos de cortiça.

SABERES-SER

1. Adaptar-se a novas tecnologias.

2. Organizar o seu posto de trabalho de forma a permitir responder às solicitações do serviço.

3. Trabalhar em equipa e cooperar para objetivos comuns.

4. Integrar as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho no exercício da atividade.